



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**Diretoria de Relações Internacionais
Programa Idiomas sem Fronteiras**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF-DRI) / 2022.

De acordo com a Resolução do CONSU n. 75/2016 que estabelece as bolsas do Programa Idiomas Sem Fronteiras (ISF), a Diretoria de Relações Internacionais e a Coordenação Pedagógica da língua Francês da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o processo de seleção de professor bolsista para o Programa idiomas sem Fronteiras. O processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga de professor bolsista para atuar no âmbito do Programa IsF de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

I – DOS CANDIDATOS.

Vaga: Francês (01 vaga).

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Ser graduando (a) na área específica correspondente à bolsa pretendida: **língua francesa**;
- b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do projeto;
- c) Ter cursado língua V no curso de Letras/francês ou ter obtido um certificado que ateste nível B2.
- d) Não ter bolsa em qualquer outro programa de graduação ou pós-graduação da UFJF.

O professor bolsista reconduzido à bolsa não poderá se candidatar novamente neste edital.

Os candidatos que não atenderem esses requisitos terão sua inscrição indeferida.

II – DA BOLSA.

A bolsa poderá durar até 12 (doze) meses, caso tenha previsão orçamentária, e com possibilidade de recondução por igual período.

O valor da bolsa será de R \$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

III. FUNÇÕES A SEREM DESEMPENHADAS.

Ministrar cursos no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras: de maneira presencial e remota quando necessário, colaborar na aplicação de provas de certificação em língua estrangeira; colaborar com os clubes de língua estrangeira; atuar na recepção e acompanhamento de estrangeiros; colaborar na elaboração de materiais didáticos e na manutenção das redes sociais do Programa Idiomas sem Fronteiras. Auxiliar a internacionalização na UFJF.

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO.

A seleção do(a) bolsista será realizada em duas etapas:

4.1. Na primeira fase, o(s) candidato(s) deve(m) encaminhar, no momento da inscrição, histórico escolar, o horário que deverá cumprir no programa caso seja selecionado, (carga horária de 12 horas semanais) e carta de motivação em francês, explicando o seu interesse no projeto.

4.2. O período de inscrição compreenderá os dias **12/12/2022 a partir das 08h00min ao dia 22/01/2023, até às 23h59min**, e deverá ser realizada no link: <https://forms.gle/3SmPBRvqtnz7XGoo6>;

4.3. O critério de avaliação do item 4.1 será se o candidato anexou no formulário de inscrição, item 4.2, toda a documentação necessária para o certame (Item I deste Edital). Caso não ocorra, os candidatos serão eliminados. **Esta fase será Eliminatória.**

4.4. O resultado do deferimento das inscrições, atendidos os requisitos do item 4.1 deste edital, será publicado no site da DRI (www.ufjf.br/internationaloffice), **no dia 25/01/2023 a partir das 18h**, horário de Brasília. **Esta fase não terá recurso.**

4.5. Na segunda fase, será realizada uma prova-aula, de 20 minutos, seguida

de entrevista.

4.5.1 A prova aula de Francês, bem como a entrevista, serão realizadas **presencialmente no dia 30/01/2023, às 14h00min**, na sala dos Idiomas sem Fronteiras, na Diretoria de Relações Internacionais- Campus UFJF/JF.

4.6. O tema da prova aula será divulgado no dia **26/01/2023, a partir das 18h (horário oficial de Brasília)** aos candidatos classificados na primeira fase no site da DRI: (www.ufjf.br/internationaloffice).

4.5.1. O valor máximo da prova aula é de 100,00 pontos e com nota mínima de 70,00 pontos para classificação no Resultado final. **Esta fase será classificatória e eliminatória.**

4.5.2. Na entrevista será avaliado o desempenho do candidato (a) com o idioma, pronúncia, conhecimento de gramática, bom uso dos tempos verbais dentre outros fatores de relevância para a banca. O valor máximo nesta etapa é de 50,00 pontos com pontuação mínima de 25,00 pontos. **Esta fase será classificatória e eliminatória.**

4.5.3. O critério de desempate caso ocorra tanto da prova aula (item 4.4.1), quanto da entrevista (item 4.4.2), será na seguinte ordem: o candidato (a) que tenha comprovado o maior nível de proficiência na língua pretendida; o candidato (a) que obtiver maior nota no IRA (índice de rendimento acadêmico pelo SIGA) e maior idade.

4.5.4. A banca será composta pelo Professor e Coordenador do Idioma de Francês, Professor Doutor Thiago Mattos.

4.5.5. Caberá recurso apenas da prova aula que deverá conter as razões fundamentadas do pedido, e ser enviado exclusivamente por email: isf@ufjf.br, no dia **31/01/2023 até às 18h** (horário de Brasília). O resultado do deferimento ou indeferimento será publicado **no dia 01/02//2023 a partir das 18h**, pelo site da Diretoria de Relações Internacionais (www.ufjf.br/internationaloffice)

4.6. O resultado final será divulgado **no dia 02/02/2023 a partir das 18h**, pelo site da Diretoria de Relações Internacionais (www.ufjf.br/internationaloffice)

4.7. Depois de selecionado o (a) bolsista, este (a) precisa encaminhar o Termo de Compromisso até **dia 05/02/2023 até às 19h**, para o e-mail: isf@ufjf.br. O contrato deverá ser digitalizado e assinado com data de início do contrato de professor bolsista em **06/02/2023**.

V. CRONOGRAMA.

Etapas	Data/Horário	Local
Inscrição	12/12/2022 a partir das 08h00min ao dia 22/01/2023, até às 23h59min.	https://forms.gle/3SmPBRvqtnz7XGoo6
Deferimento Inscrição	25/01/2023 a partir das 18h00min	www.ufjf.br/internationaloffice
Publicação Ponto prova aula	26/01/2023 a partir das 18h00min	www.ufjf.br/internationaloffice
Prova aula/ entrevista	30/01/2022, às 14h00min.	Sala Idiomas sem Fronteiras – Diretoria de Relações Internacionais- Campus UFJF/JF.
Recurso prova aula	31/01/2023 até às 18h	isf@ufjf.br
Resultado recurso	01/02/2023 a partir das 18h	www.ufjf.br/internationaloffice
Resultado Final	02/02/2023 a partir das 18h	www.ufjf.br/internationaloffice

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Anderson Bastos Martins
Coordenador Geral do ISF
Diretor de Relações Internacionais.